

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021– SESAU
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2021/05.26.001 SESAU
VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:	26 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023
NÚMERO:	Segundo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de serviço de fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros e tanques de criogênico) em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	Com fulcro no § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto do acréscimo de valor no percentual correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato supracitado.
2. DA MOTIVAÇÃO	
<p>A presente solicitação se faz necessário pois houve consumo em quase toda totalidade dos itens contratados, considerando que a suspensão do fornecimento acarretará grandes transtornos, pois deixará de ser prestados serviços essenciais de fornecimento de oxigênio medicinal, essencial para vida de pacientes atendidos no Hospital de Urgência e Emergência Augusto Chaves Rodrigues, Upa Unidade de Pronto Atendimento Eladio Soares, e demais componentes da rede assistencial de saúde, sendo necessário o aditivo até a realização de novo processo para contratação do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado , há previsão legal do Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.</p>	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
<p>Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2023/05.04.001 SESAU e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.</p>	

Marituba/PA, 04 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB